

ATA DA 24ª PLENÁRIA DO XV PLENÁRIO DO CFP

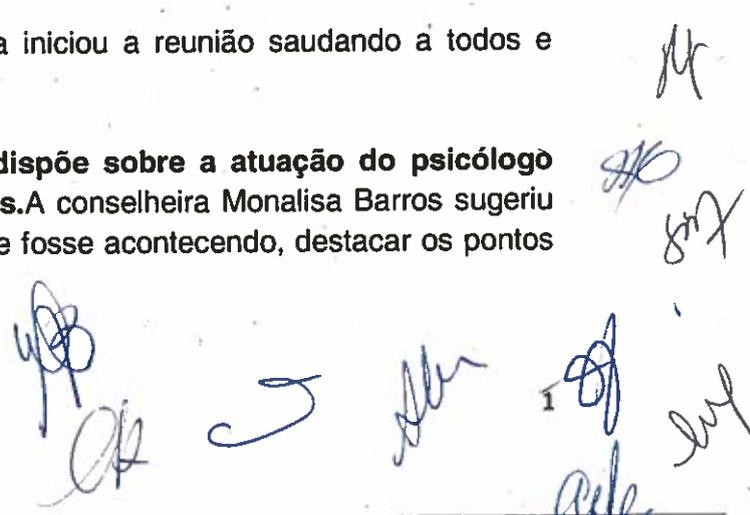
Data: 09 de julho de 2012, segunda-feira.

Duração: das 20h19 às 22h35.

Pauta	<p>1 – Resolução que dispões sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos.</p> <p>2 – Resolução que autoriza os Conselhos Regionais de Psicologia a concederem redução de encargos legais no pagamento de anuidades de exercícios anteriores.</p> <p>3 – Resposta ao ministério público do Trabalho sobre o Teste IFP.</p> <p>4 – Críticas às consultas públicas do CREPOP.</p> <p>5 – Comissão de Direitos Humanos.</p>	Participantes	<p>DIRETORIA:</p> <p>1. Humberto Verona – Presidente</p> <p>2. Clara Goldman – Vice-Presidente</p> <p>3. Monalisa Barros – Tesoureira</p> <p>4. Deise Nascimento – Secretária</p> <p>5. Aluizio Brito.</p> <p>CONSELHEIROS (AS):</p> <p>6. Ana Paula Noronha</p> <p>7. Roseli Goffman</p> <p>8. Sandra Amorim</p> <p>AUSENTES:</p> <p>9. Marilene Proença</p> <p>10. Ângela Caniato</p> <p>11. Maria Ermínia Ciliberti</p> <p>12. Tânia Brasileiro</p> <p>13. Marilda Castelar</p> <p>14. Cynthia Ciarallo</p> <p>15. Celso Tondin</p> <p>16. Heloiza Massanaro</p> <p>17. Ana Luiza Castro</p> <p>18. Henrique Rodrigues</p> <p>19. Flávia Lemos</p> <p>20. Adriana Eiko</p> <p>21. Márcia Mansur</p>
--------------	---	----------------------	---

O presidente Humberto Verona iniciou a reunião saudando a todos e conferindo número de participantes.

1 – Aprovação da resolução que dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. A conselheira Monalisa Barros sugeriu a leitura da resolução e, à medida que fosse acontecendo, destacar os pontos necessários.



O conselheiro Aluizio Brito ressaltou que essa resolução não foi discutida na APAF e resgatou a história da resolução de bacharéis, lembrando-se dos problemas existentes naquela discussão. Considerou que a resolução de perito vem para regulamentar uma atividade que já está sendo desenvolvida pelos psicólogos. Por isso, não haverá problemas políticos nem técnicos, porém preocupou-se pelo fato de ela não ter sido discutida na APAF e nem mesmo em reunião entre presidentes.

A conselheira Monalisa Barrossugeriu avaliar, neste momento, a minuta da resolução e, caso seja aprovada, encaminhar a uma reunião entre presidentes. Posteriormente, essa minuta poderá ser referendada por este plenário. Disse que essa resolução estava pautada para a APAF, solicitada pelo CRP 01, porém não houve tempo hábil para essa discussão. Ressaltou que é urgente sua aprovação, pois ela está pressionada pelos editais dos ministérios, principalmente pelo Ministério do Planejamento.

A conselheira Clara Goldman questionou quando o texto foi construído.

A conselheira Monalisa Barros explicou que considera o texto elaborado pelo CRP 01 muito longo e, conforme apresentado em plenária, ela própria, Adriana Eiko e Aluizio Brito fizeram uma adequação da redação. Essas adequações, entretanto, não puderam ser apresentadas na última plenária. Afirmou que a minuta dessa resolução precisa ser apreciada por este plenário.

O presidente Humberto Veronia considerou necessário discutir com os conselhos regionais. Sugeriu fazer uma consulta aos CRPs, encaminhar o texto com antecedência para todos os plenários regionais avaliarem e discutirem e também avisar que será marcada uma reunião entre presidentes a fim de apreciar a resolução e para que os presidentes exponham as opiniões de seus plenários.

A conselheira Monalisa Barros sugeriu solicitar que os CRPs enviem com antecedência as opiniões dos plenários e que a COTEC compile as sugestões em um quadro para que na reunião entre presidentes se faça os devidos ajustes.

A conselheira Clara Goldman considerou complicado fazer uma resolução do CFP em um processo tão aberto. Disse que a proposta dessa resolução foi uma demanda surgida em função dos concursos públicos e é uma competência institucional do CFP, não cabendo aos CRPs. Sugeriu, porém, não restringir a discussão da perícia a este plenário e convidar 3 ou 4 consultores que trabalham nesse campo, marcar uma reunião em Brasília e aprimorar essa resolução. Pontuou que não é uma discussão do Sistema Conselhos e sim do plenário do CFP.

A conselheira Ana Paula Noronha lembrou-se das reuniões com os representantes do CESPE e da Polícia Federal para tratar do PMK, sendo que uma das solicitações era a alteração da resolução que fala de concursos públicos. Falou da Cristina Fayad, consultora do CESPE, que já fez trabalho com a Comissão Consultiva na gestão passada. Sugeriu aproveitar essa demanda, incluir o CESPE e outras pessoas que entendam de peritagem nessa discussão.

Humberto Verona sugeriu incluir também o IBAP.

A conselheira Deise Nascimento concordou em ampliar a discussão, pois há demandas de diversas naturezas em relação ao trabalho de perito, porém não há necessidade de abrir para todos os CRPs. Falou sobre a questão da perícia.

A conselheira Clara Goldman sugeriu acolher a proposta apresentada pela conselheira Ana Paula e consultara possibilidade de um participante do GT do exame criminológico participar da discussão.

Em função da resolução do exame criminológico, a conselheira Deise Nascimento informou que os psicólogos da Bahia lutam para criar o cargo de perito e propôs aproveitar também essa discussão.

A conselheira Monalisa Barros apresentou a proposta de promover uma reunião com esses atores, já na próxima semana, e pautar o resultado dessa discussão na próxima plenária, dias 27 e 28 de julho de 2012.

A conselheira Clara Goldman considerou que essa é uma discussão que deve ser feita com calma, lembrando das experiências que o CFP já teve com resoluções pensadas apressadamente e que precisaram ser refeitas. Ponderou que é preciso um grupo com forte representação no sistema prisional e no sistema de justiça, além de ter um representante do grupo de avaliação psicológica. Sugeriu consultar a conselheira Adriana Eiko.

O presidente Humberto Verona questionou se uma resolução pode ser aprovada pelo plenário do CFP sem passar pela APAF. O assessor do CFP, Fernando Nazaré, foi consultado. Dr. Fernando Nazaré esclareceu que uma resolução não tem a obrigatoriedade de passar pela APAF, mas que existe um acordo político do Sistema Conselhos. Afirmou que legalmente o CFP tem autonomia para aprovar uma resolução.

Humberto Verona expressou que é importante ter a certeza de que foi possível captar todas as opiniões que envolvem a resolução, antes que ela seja aprovada sem uma discussão pela APAF, considerando os efeitos que poderão surgir. Considerou que o primeiro passo, neste momento, é definir um grupo para apreciar a minuta da resolução.

[Handwritten signatures and initials]

Houve discussão e o plenário acordou os seguintes encaminhamentos:

- O grupo para avaliar a resolução foi constituído com um representante das seguintes áreas: saúde, sistema prisional, trabalho e previdência social, infância, avaliação psicológica, sistema judicial, incluindo ainda o CESPE e IBAP.
- Foi combinado que o grupo deverá se reunir, discutir a resolução e, se possível, apresentar uma minuta na próxima plenária.
- Para coordenar o grupo, foi indicada a conselheira Cynthia Ciarallo e a conselheira Adriana Eiko para acompanharem os trabalhos.

2- Aprovação da resolução que autoriza os conselhos regionais de Psicologia a concederem redução de encargos legais no pagamento de anuidades de exercícios anteriores. A conselheira Monalisa Barros informou que esta é uma resolução que trata de problemas financeiros, já discutida em APAF, e precisa de apreciação deste plenário.

O presidente Humberto Verona leu a resolução.

A conselheira Clara Goldman questionou se o CFP está legalmente autorizado a renunciar a esse tipo de receita.

A conselheira Monalisa explicou que a resolução diz que só poderá fixar o valor da anuidade a partir de 2012, ficando um hiato entre 1988 a 2012. As cobranças passadas, quando inseridas em dívida ativa, tornam-se um precedente para que sejam cobradas com um valor menor. Disse que, além disso, os tribunais regionais estão chamando os CRPs para fazerem acordo, uma vez que o número de processos é muito grande e o valor, pequeno. Ressaltou que a nova lei proibiu a cobrança antes de se ter acumulado quatro anuidades. Explicou que, para efeito de dívida ativa, a pessoa somente é considerada inadimplente após quatro anos sem efetuar o pagamento de anuidade. A conselheira falou sobre a discussão na APAF e que lá foi decidido fazer uma campanha para a regularidade técnica do psicólogo nos 50 anos da psicologia no Brasil, restrito até 31 de dezembro, por isso a necessidade dessa plenária extraordinária. Disse que essa articulação precisa ser feita com prazo hábil para que os psicólogos tomem conhecimento e para que os CRPs proponham acordos até essa data limite.

A conselheira Clara Goldman questionou também o parágrafo 1º do artigo 1º, considerando que ele possa criar um problema dentro da categoria. Sugeriu melhorar a redação, deixando claro, no texto, a importância da regularidade técnica e que a resolução tem o objetivo de organizar a relação da autarquia com a categoria.

Foi decidido acrescentar as seguintes considerações ao parágrafo 4:

Handwritten signatures and initials: WAP, OK, S, Ser, 4, Aude, JUP.

1. Considerando o aniversário de 50 anos da psicologia no Brasil e a necessidade de o psicólogo se tornar regular tecnicamente.
2. Considerando que a lei diz que para ser psicólogo é preciso ter o curso de graduação, bem com estar regularizado junto ao CRP.
3. Considerando a lei que regulariza a anuidade dos conselhos profissionais.
4. Considerando as demandas dos tribunais regionais para adequação da situação.

O conselheiro Aluizio Brito disse que a minuta dessa resolução foi apreciada pela APAF e não há disposição dos conselhos fazerem qualquer redução. Ressaltou que ela está sendo criada para atender o próprio sistema de justiça, o qual solicitou que os CRPs façam acordo com os profissionais inadimplentes.

Ainda no parágrafo 1º do artigo 1º, Humberto Verona concordou que é preciso explicitar que a redução do valor é para cobrança de débitos. Ademais, é necessário deixar claro que a redução é somente para as pessoas que estão em débito com os conselhos regionais.

A conselheira Clara Goldman considerou que é preciso esclarecer que há um limite para essa negociação e definir bem o universo para a concessão de forma a evitar processos. Sugeriu acrescentar na redação do parágrafo 1º "para anuidades devidas" e o dr. Fernando acrescentou ainda "que é para quem está em dívida ativa" para dar uma conotação de maior legalidade e caracterizando casos específicos.

O conselheiro Aluizio apresentou sugestão de redação: para o parágrafo 1º do art. 1º. "Os conselhos Regionais poderão, a seu critério, conceder redução do valor das anuidades de exercícios anteriores a 2012, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado".

Após discussão e esclarecimentos, o presidente Humberto Verona colocou a resolução em votação. Esta foi aprovada com as sugestões apresentadas e com o seguinte encaminhamento:

- Foi dirigido ao dr. Fernando Nazaré a responsabilidade de redigir a minuta, incluindo as sugestões e encaminhar para os conselheiros antes da publicação.

3 – Resposta ao Ministério Público do Trabalho sobre o Teste IFP. O presidente Humberto Verona relatou que essa é uma conversa iniciada pela diretoria, a partir de uma demanda da COTEC. Informou que o CFP recebeu

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Humberto Verona' and several other initials.

uma notificação do Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal e Tocantins (MPTDF e TO) em função do teste Inventário Fatorial de Personalidade (IFP), que aborda questões íntimas e pessoais, inclusive questões relacionadas à sexualidade, o que causa constrangimento à pessoa avaliada. Informou que o CFP tem o prazo de 20 dias para responder ao MPTDF e TO e que a COTEC elaborou uma resposta que deverá ser apreciada pelo plenário.

A conselheira Monalisa Barros leu o processo e a conselheira Clara Goldman destacou algumas perguntas do teste.

Humberto Verona julgou o teste como sendo um problema e segundo sugestão da conselheira Deise Nascimento, em reunião de diretoria, a resposta mais diplomática e menos conflitante é informar que o Sistema Conselhos rediscutiu critérios de avaliação dos testes, incluindo novos critérios e, à medida que a validade dos testes vencerem, estes passarão por nova avaliação. O IFP também será reavaliado futuramente. Ressaltar que o Sistema Conselhos tem constantemente aprimorado os critérios de avaliação. Humberto Verona considerou não abrir uma discussão com o MPT a respeito da concordância ou não do CFP com o teste, pois ele está aprovado pelo SATEPSI e tem parecer favorável do plenário do CFP para uso.

O conselheiro Aluizio Brito disse que é um teste constrangedor e pode expor a pessoa a uma situação discriminatória. Concordou em não fazer uma resposta discutindo o mérito e que a resposta proposta por Deise Nascimento é a mais sensata. Sugeriu encaminhar urgentemente aos autores do teste o processo do MPTDF e TO, além de uma recomendação para que eles façam a devida atualização do teste, mesmo que aprovado, para depois reapresentá-lo à Comissão Consultiva. Sugeriu ainda que essa recomendação seja comunicada ao MPDF e TO.

A conselheira Ana Paula Noronha falou sobre o teste, avaliando que, de fato, ele contraria tudo o que é defendido pelo CFP. Considerou importante contextualizar todo o processo de aprovação do teste, dizer que ele foi da primeira leva de testes avaliados pelo SATEPSI. Também concordou com a proposta da conselheira Deise Nascimento.

A conselheira Clara Goldman considerou que o CFP não poderia estar sendo pautado pelo MPT. Sugeriu fazer um planejamento estratégico para o SATEPSI, para discutir a forma como o CFP está operando o SATEPSI, as metas do CFP com a Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica e os testes que estão no limite da desconfiança. Disse que é preciso verificar o que está acontecendo, pois este é o segundo teste pautado pela sociedade, citando os problemas relacionados à Escala Hare. Na resposta ao MPTDF e TO, a conselheira propôs dizer que o Sistema Conselhos possui uma Comissão de

avaliação que trabalha na perspectiva de direitos humanos, que o teste será reavaliado, que o Sistema Conselhos está aberto a acolher qualquer tipo de informação que venha qualificar a prática profissional e agradecer ao Ministério Público pela colaboração. Dizer ainda, que o processo de avaliação psicológica não consiste somente em testes e explicar o que é um processo de avaliação.

A conselheira Ana Paula discordou, dizendo que o CFP está sempre acompanhado o SATEPSI e que existe um projeto, apoiado pelo CFP, de disponibilização online de todas as informações dos testes psicológicos. Ressaltou que é preciso responder as demandas da sociedade.

O conselheiro Aluizio Brito reforçou que esse teste faz parte do conjunto de testes avaliados na fase inicial do SATEPSI, na qual não havia um acúmulo de discussão e experiências como se tem hoje. Como forma de prevenir outras notificações desse tipo, o conselheiro sugeriu fazer um levantamento dos testes aprovados no início do SATEPSI e fazer uma varredura. Se detectar algum problema, o CFP deve encaminhar um ofício aos autores, fazendo a mesma recomendação de atualização e de reenvio à Comissão Consultiva.

O presidente Humberto Verona considerou a possibilidade política de propor um encontro entre a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Avaliação Psicológica. Ponderou que é preciso pensar em como organizar esse encontro e a pauta para ele, apresentando a proposta de trabalhar uma revisão programada de todos os testes e identificar alguns critérios que tem relação com as mudanças dos últimos tempos, como por exemplo, a sexualidade e outros direitos conquistados pela sociedade.

A conselheira Ana Paula Noronha disse que, junto à conselheira Ana Luiza Castro, pautará esse tema para a próxima plenária.

O presidente Humberto Verona disse que a proposta da conselheira Deise será enviada à COTEC para que seja reformulada a redação do ofício de resposta até amanhã, dia 10 de julho. Conferiu os encaminhamentos:

- A COTEC deverá reformular o ofício e enviá-lo, com urgência, às Conselheiras Ana Paula Noronha, Deise Nascimento e ao conselheiro Aluizio Brito para ser aprovado e depois enviado ao MPTDF e TO. A proposta é que o ofício explique que o CFP tem um sistema que avalia os testes psicológicos e que este teste foi avaliado no início do SATEPSI. Deve ser dito que será feita solicitação aos autores para procederem envio do material para reavaliação no SATEPSI. No ofício não afirmar que a recomendação do MPTDF será acatada, pois depende do processo de reavaliação do teste. Deverá ser excluído do ofício a discussão sobre o conteúdo do teste e manter a explicação sobre o processo de avaliação psicológica e o compromisso do CFP com os direitos

[Handwritten signatures and initials]

humanos, informando sobre as alterações recentes na resolução. Agradecer o MPTDF pela contribuição.

- Comunicar os autores do teste e a editora acerca da manifestação do MPTDF e TO e recomendar a atualização do teste.
- Pautar para a Próxima plenária: Encontro entre a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Avaliação Psicológica.
- Fazer um levantamento dos testes aprovados no início do SATEPSI e fazer uma varredura, se encontrar problemas, o CFP deve encaminhar um ofício aos autores, fazendo a recomendação de atualização dos testes.

4 – Críticas às consultas públicas do CREPOP. A conselheira Monalisa Barros explicou que há muitas publicações em consultas públicas e que há um problema deflagrado por uma conselheira do CRP 04. Essa conselheira regional levou as críticas que tinha a respeito de um documento aos conselhos regionais. Disso derivou um documento com críticas assinadas por técnicos dos CREPOPs dos CRPs 01, 04, 05, 07, 09, 14, 15, 16, 18 e 19 e que, a partir desse documento, produzido pelo CRP 04, o CREPOP Nacional vem recebendo vários outros documentos com críticas; já recebeu dos CRPs 05, 07, 08 e 03. Contextualizou a situação, dizendo que há um movimento político, iniciado pelo CRP 04 de forma equivocada, que disparou outro movimento político protagonizado pelo CRP 05, que reteve todas as publicidades da Mostra, inclusive o folder, apontando que nele há depoimentos de psicólogos sem constar o número do CRP, conforme reza a resolução; de que toda publicidade do psicólogo precisa constar o número de registro dele. Porém, a conselheira disse que o folder não é publicidade de serviço e a resolução diz que é para serviço. Informou que o teor das críticas é sempre relacionado à baixa qualidade dos textos que estão sendo colocados em consulta pública. Falou que foi pedido a Natasha Fonseca – CREPOP Nacional, que fizesse um levantamento das críticas recebidas pelos outros textos que hoje já são referências técnicas e verificou-se que não há discrepância entre eles quanto ao número de críticas. Ressaltou que o texto é posto em consulta pública justamente para ser criticado e, a partir das críticas, ele é reconstruído e aperfeiçoado. Considerou as críticas pertinentes, construtivas e serão acolhidas, porém há um movimento, quase um motim, envolvendo outras questões. Citou algumas críticas e disse que todas elas estão assinadas pelos assessores técnicos dos CRPs. Indagou sobre o que deve ser feito.

Humberto Verona informou que foi numa reunião em Belo Horizonte e percebeu outros problemas, como por exemplo, em relação ao documento do CREAS. Reforçou a necessidade de pensar com calma e avaliar o que está acontecendo com os documentos que estão sendo colocados em consulta pública, considerando que os problemas têm origem no conteúdo.

[Handwritten signatures and initials: RP, SO, SMX, AB, LP, aut, 8, J, JWP]

A conselheira Monalisa confirmou que todos os documentos têm e sempre tiveram problemas de conteúdo. Explicou todo o processo da consulta pública até a publicação do documento.

A conselheira Clara Goldman sugeriu responder a essas críticas falando do caráter democrático da consulta pública, que existem fóruns que avaliam a metodologia e o produto do CREPOP e que, inclusive, essa metodologia foi reformulada e aprovada na APAF de dezembro de 2011, bem como dizer que esse método está sendo constantemente aprimorado. Considerou que todos esses CRPs, principalmente o CRP 04 precisam se retratar com o CFP.

A conselheira Monalisa Barros propôs rodar o documento dentro do CREPOP antes de colocar em consulta pública por 15 dias e rodar o documento dentro do CREPOP antes da publicação. Avisou que haverá uma reunião telefônica nacional com os representantes dos CREPOPs em julho, na qual poderá discutir e esclarecer a situação, mas Humberto Verona considerou que esse esclarecimento precisa ser feito com os plenários dos CRPs e não com os CREPOPs.

O conselheiro Aluizio Brito entendeu que a crítica a respeito do mérito é sempre bem vinda e deve ser acolhida. Sugeriu enviar um documento agradecendo e dizendo que as críticas relacionadas ao mérito são pertinentes e serão acolhidas, porém as críticas provenientes da metodologia e das indicações dos consultores serão descartadas, pois são pertinentes ao Sistema Conselhos e, portanto devem ser discutidas no âmbito interno dos CREPOPs. Propôs fazer um documento geral respondendo a todos de forma diplomática e fazer uma avaliação para saber o que está por traz dessas provocações, considerando que há críticos de plantão para criticar a política do Sistema Conselhos.

As conselheiras Deise Nascimento e Clara Goldman insistiram na questão de que o CRP 04 precisa se retratar publicamente perante o Sistema Conselhos. No entanto, o conselheiro Aluizio Brito julgou que o CFP pode expor o conselho regional ao solicitar uma retratação.

O presidente relatou que esse problema já foi levado ao plenário do CRP 04, o qual assumiu, junto com a conselheira responsável, a responsabilidade pelo que fizeram e estão aguardando um documento do CFP com as orientações pertinentes ao caso.

A conselheira Monalisa Barros considerou necessário definir os níveis das respostas, sendo uma para os técnicos que escreveram as críticas, uma para os representantes dos CREPOPs, na reunião nacional, outra para levar para uma reunião entre presidentes e ainda uma resposta para o CRP 04. Ressaltou que é preciso ser rápido na construção dessa resposta, a fim de

abortar o problema e ponderou que esse fato pode estar acontecendo em função da resistência do CREPOP ficar submetido ao plenário e devido às discussões sobre o custeio dele.

Já a conselheira Clara Goldman defendeu a construção de uma nota única, e Humberto Verona considerou necessária uma nota para os plenários dos CRPs para que cada um estabeleça reflexões efetivas sobre as atribuições dos técnicos dos CREPOPs e os oriente, mostrando os limites de atuação, pois o CREPOP não tem autonomia para funcionar e está submetido a diretoria do CFP e aos plenários regionais.

A conselheira Clara Goldman levantou a questão do edital do concurso público para o CFP que prevê 40 horas para psicólogo e Humberto Verona explicou que essa questão já foi discutida por este plenário, o qual chegou a conclusão de adotar as 30 horas apenas após a aprovação da lei.

Humberto Verona propôs combinar com o CRP 04 que, assim que o CFP encaminhar o documento com as orientações, ele faça uma nota dizendo que apoia o CFP. Informou que é preciso definir quem ficará com a conselheira Monalisa cuidando do CREPOP, pois o conselheiro Celso Tondin voltará ao plenário, mas não poderá acompanhar os trabalhos do CREPOP. Sugeriu a Márcia Mansur.

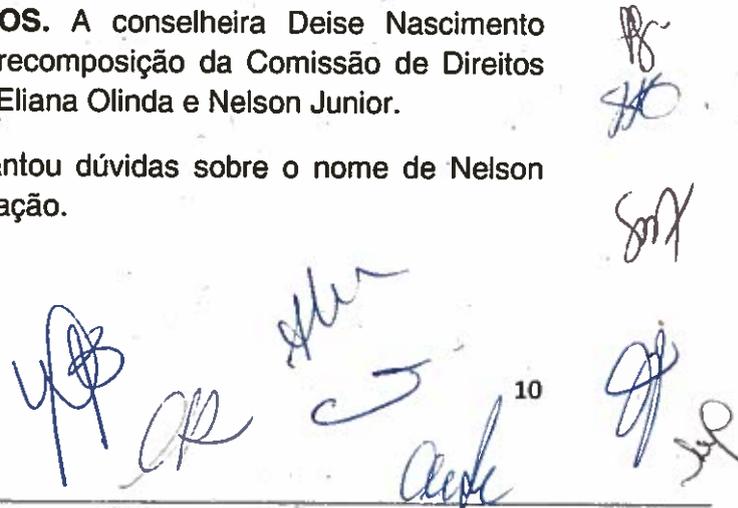
Após debate, o plenário acordou os seguintes encaminhamentos:

- Fazer uma nota explicando que os documentos que vão para consultas públicas devem ser objeto de críticas e que essas críticas serão consideradas e trabalhadas em um documento que será devolvido aos Conselhos Regionais antes da publicação. (A conselheira Monalisa Barros explicará a Natasha como fazer a nota).
- Pedir aos CRPs que esclareçam a situação aos Técnicos do CREPOP.
- Retomar diálogo com o CRP 04 a respeito do ofício que esclarece a finalidade do documento que vai à consulta pública.
- Foi aprovado o nome da conselheira Márcia Mansur para substituir o conselheiro Celso Tondin e acompanhar os trabalhos do CREPOP.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. A conselheira Deise Nascimento informou que é preciso referendar a recomposição da Comissão de Direitos Humanos, apresentando os nomes de Eliana Olinda e Nelson Junior.

O conselheiro Aluizio Brito levantou dúvidas sobre o nome de Nelson Junior e se dispôs averiguar essa indicação.

Encaminhamentos:



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, several smaller ones in the middle, and a signature on the right. A circled number '10' is visible near the bottom right.

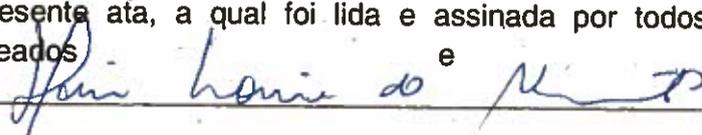
• Foi aprovada a inclusão do nome da Eliana Olinda na Comissão de Direitos Humanos.

• O conselheiro Aluizio Brito ficou com a responsabilidade de averiguar a indicação de Nelson Júnior também para compor a Comissão de Direitos Humanos e apresentar na próxima plenária para aprovação

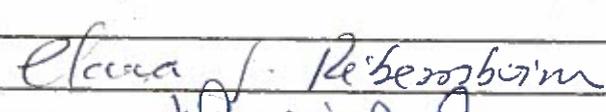
Foi definido, também, os conselheiros que acompanharão cada documento:

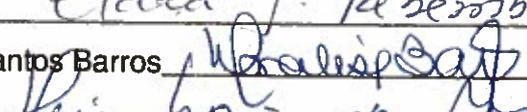
- Resposta ao MPTDF e Tocantins sobre o teste IFP: Ana Paula Noronha, Aluizio Brito e Deise Nascimento.
- Resolução do perito: Cynthia Ciarallo, Adriana Eiko, Deise Nascimento e Humberto Verona.
- Resolução que trata das anuidades: Clara Goldman
- CREPOP: Monalisa Barros e Márcia Mansur.
- Clara – verificar os testes mais vulneráveis.

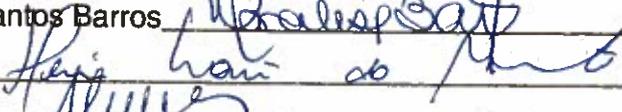
O presidente Humberto Verona encerrou a reunião as 22h35. Nada mais havendo a tratar, eu, Conselheira Secretária Deise Maria do Nascimento, lavrei a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

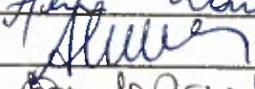


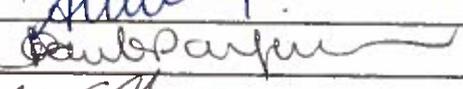
Humberto Cota Verona

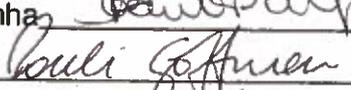
Clara Goldman Ribemboim 

Monalisa Nascimento dos Santos Barros 

Deise Maria do Nascimento 

Aluizio Lopes de Brito 

Ana Paula Porto Noronha 

Roseli Goffman 

Sandra Maria Francisco de Amorim 